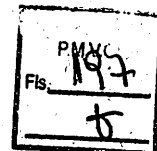




PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

154 Anos
VG
2021



ADESÃO Nº 34/2021

Processo Nº. 750355/2021

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 78/2021, referente ao Pregão Eletrônico n.º 32/2021. – Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

1. Visto.

Observou-se a necessidade apresentada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER e SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme consta junto ao Termo de Referência n.º 61/2021, a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 78/2021, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 32/2021, Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, cujo objeto trata-se da aquisição de **Kits de alimentação escolar de hortifrutigranjeira**, para atender às necessidades e Projetos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e a Secretaria Municipal de Assistência do Município Várzea Grande/MT.

A Solicitação de Adesão a Ata de Registro de preços, supracitada, justifica-se pela vantajosidade (comprovada com orçamentos anexos) e agilidade da contratação, uma vez que a adesão à Ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um Pregão, por exemplo, observando-se a necessidade da contratação de empresa para prestação de serviços gerais, para atender as necessidades e Projetos da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município Várzea Grande/MT e Sec. Mun. de Assistência Social, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência nº 61/2021. Estando este processo instruído conforme o Decreto nº 54/2019, que altera o Decreto Municipal nº 79/2017, e dá outras providências.

A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados na rede de ensino do município de Várzea Grande - MT, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário.

O início das aulas na modalidade Híbrido se deu no dia 03 de agosto de 2021, porém algumas unidades escolares devida as reformas as estão suspensas no modo presencial, no entanto as aulas continuaram remotas nessas unidades (EMEB Profa Juvenília Monteiro de Oliveira, CMEI Nair Sacre de Campos, EMEB Ednilson Francisco Kolling, EMEB Profa Marilce Benedita de Arruda, EMEB Sra. Dirce Leite de Campos), no qual os alunos continuaram a receber os kits alimentação conforme Lei 13.987/2020, que garante a distribuição dos alimentos da merenda escolar às famílias dos estudantes enquanto as aulas da rede pública da educação básica estiverem suspensas devido à Pandemia do novo Corona Vírus.

Considerando a Nota Técnica n. 02/2020 emitida pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer que orienta sobre a "Distribuição de Kit da alimentação Escolar aos alunos cadastrados e beneficiados na Bolsa Família."

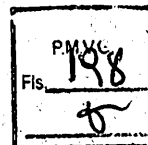
Considerando ainda que a Secretaria de Assistência Social Promove ações desenvolvidas na área de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou especial para as famílias, indivíduos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

154 Anos
VG
2021



grupos que deles necessitem; contribuindo com a inclusão e a equidade dos municípios em situação vulnerável.

Diante do exposto, solicitamos a contratação por meio da Adesão a Ata de Registro de Preços.

Considerando que o item pleiteado: 03 (kit de alimentação escolar de hortifrutigranjeira), totalizando o valor de R\$ 614.107,00 (seiscentos e quatorze mil, cento e sete reais), cuja empresa vencedora **COMERCIAL ARENA SUTIL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 21.207.506/0001-46. Formalizada a coleta de preços, constante as fls. 127, comprovada a vantajosidade e assim o cumprimento dos requisitos legais, vez que a Ata de Registro de Preços encontra - se vigente, o Órgão Gerenciador autorizou a adesão, conforme fls. 133/134, e o Fornecedor também concordou com a pretendida adesão, conforme autorização fls. 84, portanto, atendendo os preceitos legais na Lei 8.666/93, art. 15, Decreto Federal n. 7.892/2013.

Desse modo **AUTORIZO a ADESÃO** ao item **supracitado** da Ata de Registro de Preços n.º 078/2021, referente ao Pregão Eletrônico n.º 32/2021, Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis cujo objeto trata-se de **Kits de alimentação escolar de hortifrutigranjeira**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e Lazer e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência n.º 61/2021, com vigência de 12 (doze) meses.

Publique-se e cumpra-se.

Empenhem-se os recursos necessários.

Várzea Grande-MT, 17 de setembro de 2021.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer

Ana Cristina Vieira

Secretária Municipal de Assistência Social

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021
à Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através do seu Fregreiro, torna pública para conhecimento dos interessados o resultado parcial do PREGOÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2021, que tem por objeto PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MICROONDEAS (MICROWAVE) PARA SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO EM UNIDADES REGISTRIO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MICROONDEAS (MICROWAVE) PARA SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO EM UNIDADES DE CONSUMIDORES NO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT, EM ATENDIMENTO O DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, AJUDICATÓRIO/INOMOLOGADO. Para as empresas: HGR - SANEAMENTO ITA, CNPJ: 17.880.286/0001-40, Vencedora do item/01 do Certame no valor global de R\$ 453.000,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil Reais). O processo está disponível aos interessados na página sede da Prefeitura das 13h05min às 17h00min.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 32/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021 – PROCESSO ADM Nº 058/2021 – COVID-19

MEDICINAIS (OXIGÊNIO), VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, AMBULATÓRIOS, CENTRO DE REFERÊNCIA AO COVID 19 E HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO D (do Edital do Processo Licitatório Nº 058/2021 e a Lei de Registro de Preço do mesmo.

COMERCIO, CNPJ: 08.385.840/0001-21, INSC. ESTADUAL: 13.372.664-3, Avenida Azeite de

representante legal o Sr. FERNANDO DIDOMO, portador do CPF nº 900.121.781-87,

3383-1429, E-MAIL: oxigeniocontatada@hotmail.com), representado neste ato pelo seu

de representante legal o Sr. FERNANDO DIDOMO, portador do CPF nº 900.121.781-87,

e nove mil e seiscentos e oitenta reais). PRAZO DE VIGENCIA: 12(dois) meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2021

DISPENSAS EMERGENCIAIS Nº 027/2021 PROCESSO ADM Nº 690/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAYÁ - MT. DISPENSADO COMO PROTOCOLO PARA O TRATAMENTO E MONITORAMENTO DOS PACIENTES RESPIRATÓRIOS SUSCEPTÍVEIS E POSITIVOS PARA SARS-CoV-2 (COVID - 19) PRECISADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DENTRO DAS RECOMENDAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID19 (CORONA/WHO). Contrata: EMPRESA PRÊMIA PHARMA LTDA, CNPJ: 11.283.375/0001-00, com sede a Rua Pedro Maria Nº 26 Qd. 2 L. 08, Setor América Rego, Ralmeia - GO, Cep 76.310-000. TEL (62)222-0046-6. E-mail: compras@premiapharma.com.br. Representação por Sr. ANDRÉA CRISTINE SOUZA NERES, inscrita no CPF sob nº 060.414.661-59; Valor total R\$ 8.490,00 (oitomil e quatrocentos e noventa reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 06(meses); CONTRATAÇÃO DIÁRIA EM CARÁTER EMERGENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da lei de licitação nº 14.133/21, Art. 75, inciso VII. Com base na lei 13.979/2020 alterada pela Medida Provisória nº 926, Lei 14.035/20 (Conversão da MP 962/20) Altera a lei da Covid de 20 de março de 2020 e Decreto Municipal;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2021

“CONPENSACÃO EMPREGADOR Nº 026/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2021 OBJETO: “CONPENSACÃO DIRETA - Processo Administrativo nº 068/2021. Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021 - Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais Hospitalar tipo”, Equipamentos de Proteção Individual (EPI’s) Luvas para Procedimentos Tamoanões P, Máscara e G, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO DE REFERÊNCIA DO COVID-19 CAMPANHAS DE VACINAÇÕES E OUTRAS UNIDADES LIGADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA. - Mil, por dissimulação de licitação”. Conteratada: Empresa: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.965.614/0001-38, com sede a Rua C 159 nº868 qd. 297 Lot. Jardim América - Colônia - GO, CEP 74.255-140 Tel. (62) 29228-8898 e-mail financeiro@supermedica.com.br, representada pelo sr. AGNALDO REIS JÚNIOR, brasileiro casado, portador do CPF nº 027.972.000/DEZ MIL SETECENTOS E NOVENA E SETE REAIS), PARZO DE VICENTE F. 180CENTO E OITENTA DIAS, referente ao fornecimento do material de saúde dispensas 026/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso IV, da Lei Nº 8.666/1993 COVID-19 (COMOVAVRUS)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2021

[illegible]

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2021

DISPENSAS EMERGENCIAIS Nº 021/2021 PROCESSO Nº 007/2021 (OBJETO: aquisição de medicamentos e materiais de uso hospitalar para suprir as necessidades da unidade básica de saúde do município de São Félix do Araguaia - MT, dispensados como protocolo para o atendimento emergencial aos pacientes sintomáticos respiratórios, suspeitos e positivos para SARS-CoV-2 (Covid-19) prestados pela secretaria municipal de saúde, DENTRO DAS EMPRESAS FÁRMACAS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, CNPJ nº 08.003.550/03-00 e CUIDE - LTDA, com sede na Rua Professor João Félix, 653, Lixéria, CEP: 3611-7205/ MT, Tel: (65) 3611-7213 / (65) 3611-7205 / (65) 3611-7205 / (65) 3611-7205. E-mail: atendimento@distribuidorahospitalar.com.br, representada pelo Sr. Francisco Spada, CPF nº 03.549.289-72, e 08 no Valor Total R\$ 8.025,00 (Oito Mil e Oitocentos e Quarenta e Nove Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 60(dias) meses; CONTRATADA DIRETA EM CARÁTER INTERMEDIÁRIO. FUNDAMENTO LEGAL: no termos da Lei de Licitações nº 14.133/21, Art. 5º, inciso VIII. Com base na Lei 13.979/2020 Alterada pela Medida Provisória nº 926, Lei 14.035/20 (Conversão da MP 967/20) Altera a Lei do Covid de 20 de março de 2020 e Decreto Municipal;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2021

ALICATOR TOTAL R\$ 6,765,00 (seis mil e setecentos e sessenta e cinco reais); PREÇO DE UNIDAMENTO LEGAL: nos termos da lei de Licitações nº 14.133/21, Art. 5º, inciso VIII. Conversão da MP 962/20 alterada pela Medida Provisória n. 926, Lei 14.035/20 e Decreto Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
EXTRATO ADESAO Nº 34/2021

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 06/10/2021.
 REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (BRT).
 LOCAL: Portal: Boisa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br.
 O edital completo está disponível, via e-mail: licitacao@terranovadonorte.mt.gov.br ou através do site: <https://www.terranovadonorte.mt.gov.br/Transparencia>.
 Terra Nova do Norte - MT, 21 de Setembro de 2021
 EDIVALDO MOREIRA DA SILVA
 Prefeito

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 8

A Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT torna público que, com base no novo Decreto nº 10.204, de setembro de 2019, está realizando a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando registro de preços para ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE MATERIAIS QUÍMICOS PARA TERMO REAGENTES PARA ANÁLISES E CONTROLES AMBIENTAIS e REAGENTES PARA ANÁLISES E CONTROLES AMBIENTAIS estabelecidas no Edital com o nº 001/2020, disponível em: www.comprasnet.gov.br, a partir das 08h00min horas do dia 05/07/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021

4/10/2021, REFERENCIAL DE TÍTULOS, ROLANDO DE OLIVEIRA
O Edital, Portal, Bolas de Lâmpadas do Brasil
LCCAL, disponível em: <https://www.terranovadonorte.mt.gov.br/transparencia>
e-mail: licitacao@terranovadonorte.mt.gov.br
ou através do site: www.bll.org.br
disponível via

1/10/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 8

[illegible]

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021

23 de Setembro de 2021, às 14h05
 O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte
 Mârcio de Oliveira Lopes
 Presidente da CPL/Pregoeiro
 Tangará da Serra-MT, 21 de setembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

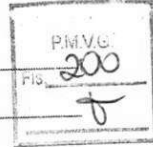
O MUNICÍPIO DE TANARÁ DA SERRA-MT, neste ato representado pelo Senhor
O MUNICÍPIO DE TANARÁ DA SERRA-MT, através do Presidente da CRL, nomeado pela Portaria nº 611/G/2021
de 01.04.2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia
05 de OUTUBRO de 2021 às 08:00 Horas, nas dependências da Prefeitura, localizada a
rua ENDRERCO, através de: EMPRESA GLOBAL, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
REALIZAÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
em Tanará da Serra-MT, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo,
fotografias e demais anexos do edital, consoante as disposições da Lei nº 8.666/99. As
disposições decorrentes da presente licitação correrão com Recursos do Programa de
desenvolvimento do crescimento 2 (PAC 2), de acordo com o termo de compromisso nº
525655-50/2011. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a
partir do dia: 23 de Setembro de 2021, através do site:
<http://www.tanaradaserra-mt.gov.br/licitacoes/>, Demais informações poderão ser obtidas
no Departamento de Licitação, através do telefone (65) 3311-4800.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE
GUARDA E SEGURANÇA DE FOMENTO DA POLÍCIA DA INTERVENÇÃO DO PARQUE
MARECHAL DEODORO DE FREITAS, conforme planilha orçamentária,
programa físico-financeiro, memorial descritivo, projeto básico e demais anexos do
licitação, consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, o MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-
MT, através do Presidente da CPL nomeado pela Portaria nº 617/2021 de 01.04.2021, torna
público o resultado e homologação do certame acima referido, conforme segue: Empresa
155.401/0001-32, no valor de: R\$ 487.194,13 (quatrocentos e oitenta e sete mil, cento
e noventa e quatro reais e treze centavos), o qual também poderá ser acessado, através
link: <http://www.tangaradadaserra-mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2021

ISSN 1677-7069 Nº 180, quarta-feira, 22 de setembro de 2021

**PORTARIA Nº954/2021**

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **05 (CINCO)** dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo **2016/2017**, a vigorar a partir de **20.09.2021 a 24.09.2021**, ao servidor **VALTENCIR JOSE DA SILVA**, matrícula nº 79770, efetivo, exercendo o Cargo de Procurador, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 21 de setembro de 2021.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

COVID-19: DECRETO Nº 94, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera o Decreto Municipal 06/2021 que dispõe sobre atualização das medidas de combate ao Coronavírus - COVID-19 no âmbito da administração pública municipal direta e indireta, ante a declaração da Organização Mundial de Saúde - OMS de pandemia do Coronavírus - COVID-19, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos VI, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º Ficam alterados os §4º, §5º, §7º, §8º, §9º, §10º, §11º, §12º e §13º, do art. 13 do Decreto Municipal nº 06/2021, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 13. (...)

(...)

§ 4º Durante a vigência deste Decreto, ficam permitidos os eventos sociais, corporativos, empresariais, técnicos e científicos, igrejas, templos e congêneres, cinemas, museus e teatros, respeitado o limite de 70% (setenta por cento) da capacidade máxima do local.

§5º O shopping center manterá o atendimento em 70% (setenta por cento) da capacidade máxima do local, com horário de atendimento ao público de segunda-feira a domingo, das 08:00 horas à 01:59 hora/minutos, podendo realizar delivery até a 01:59 hora/minutos em todos os dias, devendo ainda serem observadas todas as medidas de prevenção e combate à disseminação do novo coronavírus, incluindo, métodos para evitar a circulação de pessoas que sejam do grupo de risco, conforme definido pelo Ministério da Saúde.

(...)

§7º Ficam permitidos os serviços e atividades não essenciais privadas, varejistas e atacadistas, com 70% (setenta por cento) da capacidade máxima de lotação, inclusive a utilização de provadores de roupa, com horário de atendimento ao público de segunda-feira a domingo, das 08:00 horas à 01:59 hora/minutos, devendo serem observadas todas as medidas de prevenção e combate à disseminação do novo coronavírus, incluindo, métodos para evitar a circulação de pessoas que sejam do grupo de risco, conforme definido pelo Ministério da Saúde.

§8º Os supermercados, mercados, mercearias e feiras, varejistas e atacadistas, poderão manter suas atividades com 70% (setenta por cento) da capacidade máxima de lotação, sendo permitido o funcionamento de segunda-feira a domingo das 05:00 horas à 01:59 hora/minutos, sendo proibido o consumo no local.

§9º As padarias, açougues e similares, varejistas e atacadistas, poderão manter suas atividades com 70% (setenta por cento) da capacidade máxi-

ma de lotação, de segunda-feira a domingo das 05:00 horas à 01:59 hora/minutos.

§10. As conveniências localizadas em postos de combustível poderão funcionar com capacidade máxima de 70% (setenta por cento) de lotação, de segunda-feira a domingo das 05:00 horas à 01:59 hora/minutos, podendo realizar delivery em todos os dias até a 01:59 hora/minutos.

§11. As distribuidoras de bebidas somente poderão funcionar de segunda-feira a domingo das 05:00 horas à 01:59 hora/minutos, podendo realizar delivery em todos os dias até a 01:59 hora/minutos.

§12. Os restaurantes e pizzarias funcionarão com 70% (setenta por cento) da capacidade máxima de lotação, de segunda-feira a domingo das 05:00 horas à 01:59 hora/minutos, podendo realizar drive-thru e take-away todos os dias até a 01:59 hora/minutos, e ainda, delivery todos os dias até a 01:59 hora/minutos.

§13. As lanchonetes, cafeterias, bares e congêneres funcionarão com a capacidade máxima de 70% (setenta por cento) de lotação, de segunda-feira a domingo das 05:00 horas à 01:59 hora/minutos, podendo realizar delivery até a 01:59 hora/minutos.

Art. 2º Fica alterado o art. 19 do Decreto Municipal nº 06/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 19. A atividade de cunho religioso poderá manter seu exercício regular, de segunda-feira até domingo, das 05:00 horas à 01:59 hora/minutos.

I. lotação máxima de 70% (setenta por cento) da capacidade total do local;
II. disponibilização de local e produtos para higienização de mãos e calçados;

III. distanciamento mínimo de 1,5 m entre as pessoas;

IV. controle do acesso de pessoas do grupo de risco ao estabelecimento, inclusive, pessoas com idade superior a 60 (sessenta) anos;

V. suspensão de qualquer contato físico entre as pessoas;

VI. suspensão da entrada de pessoas sem máscara de proteção facial; e

VII. suspensão da entrada de pessoas, quando atingida em 70% (setenta por cento) a capacidade máxima do estabelecimento.

Art. 3º Este Decreto Municipal entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande - MT, 20 de setembro de 2021.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

ADESÃO Nº 34/2021

Processo nº. 750355/2021. Objeto: a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 78/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 32/2021, Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, cujo objeto trata-se da aquisição de **Kits de Alimentação Escolar de Hortifrutigranjeira**, para atender às necessidades e Projetos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e a Secretaria Municipal de Assistência do Município Várzea Grande/MT. Considerando o item e quantitativo pleiteado: **Item 03** (kit de alimentação escolar) totalizando-se a importância global de **R\$ 614.107,00** (seiscentos e quatorze mil, cento e sete reais), cuja empresa vencedora **COMERCIAL ARENA SUTIL**, inscrita no CNPJ nº **21.207.506/0001-46**. AUTORIZADA a ADESÃO a Ata de Registro de Preço supracitada, conforme TR nº 061/2021, com vigência contratual será de 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 20 de setembro de 2021. **Silvio Aparecido Fidelis** - Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. **Ana Cristina Vieira** - Secretária Municipal de Assistência Social.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 10 Nº 2286

Divulgação quarta-feira, 22 de setembro de 2021

— Página 123

Publicação quinta-feira, 23 de setembro de 2021



Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
CUMPRE-SE:

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 491/2021/GP/PMT
de 17 de setembro de 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
O Sr. CARLOS ALBERTO CAPELETTI Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º. Pela presente portaria, fica concedida **LICENÇA PRÊMIO** a partir do dia 30/09/2021 a servidora pública municipal, Senhora **NAHYARA GOMES DA SILVA**, portadora do RG nº 17600650 e CPF nº 706.343.601-59 ocupante do cargo em efetivo de **NUTRICIONISTA 20 HORAS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação Esportes Lazer e Cultura do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, devendo retornar ao exercício de suas funções em 29 de dezembro de 2021.

Art. 2º. A licença prêmio concedida a servidora pública municipal Sra **NAHYARA GOMES DA SILVA**, é referente ao período aquisitivo de 05/12/2014 a 04/12/2019.

Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 17 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um.

Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
CUMPRE-SE:

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

Adesão nº 34/2021 - Processo nº. 750355/2021. Objeto: a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 78/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 32/2021, Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, cujo objeto trata-se da aquisição de Kits de Alimentação Escolar de Hortifrutigranjeira, para atender às necessidades e Projetos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e a Secretaria Municipal de Assistência do Município Várzea Grande/MT. Considerando o item e quantitativo pleiteado: Item 03 (kit de alimentação escolar) totalizando-se a importância global de R\$ 614.107,00 (seiscentos e quatorze mil, cento e sete reais), cuja empresa vencedora **COMERCIAL ARENA SUTIL**, inscrita no CNPJ nº 21.207.506/0001-46. AUTORIZADA a ADESÃO a Ata de Registro de Preço supracitada, conforme TR nº 061/2021, com vigência contratual será de 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 20 de setembro de 2021. **Silvio Aparecido Fidelis** - Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e **Ana Cristina Vieira** - Secretária Municipal de Assistência Social.

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS REALINHADA E RESULTADO TOMADA DE PREÇOS N. 11/2021

Processo nº 734178/2021. Objeto: Seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de Reforma e Ampliação da EMEB "Maria Pedrosa de Miranda", localizada na Rua 15, Qd. 15, S/nº, Bairro: Parque Sabiá no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 2.151,51², contemplando os serviços de cobertura, pintura interna e externa, revestimento cerâmico, instalação de forro, instalações hidros sanitárias e elétricas, louças e metais, esquadrias, calçamento, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Destarte as análises sobresscritas, atendendo ao Instrumento Convocatório, a CPL **ACATA** os pareceres elaborados pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tendo em vista que são os responsáveis pela elaboração do Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área de engenharia, e **DECLARA: CLASSIFICADA e VENCEDORA** do certame a empresa **CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.488.002/0001-46 com o valor global de R\$ 1.503.473,86 (um milhão, quinhentos e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos). A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 14 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93, a contar da data de 22/09/2021 e prazo final dia 29/09/2021 às 18:00hs. O presente documento encontra-se disponível no site www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 21 de setembro de 2021. **ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA** - PRESIDENTE CPL.

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2021

O Município de Várzea, por intermédio Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.364.895/0001-60 neste ato sendo representado pelo Secretário Interino Gonçalo Aparecido de Barros, toma público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, para REGISTRO DE PREÇO, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, modo de disputa "ABERTO" com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, Compra de Materiais e bens comuns, através de Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº. 02/2021, conforme descrição contida no Edital Nº. 33/2021 e seus Anexos.

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM NEFROLOGIA, HEMODIÁLISE e PARECER/AValiação NEFROLÓGICA, VISITAS e PRESCRIÇÕES DE PACIENTES ADULTOS e PEDIÁTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT.

A realização está prevista para o dia 07 de outubro de 2021, às 10h00min (horário Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde, - Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 13h às 17h, sito à Avenida da FEB, nº 2138, Bairro: Manga, Várzea Grande-MT. Fone: (65) 3632-1500, gratuitamente a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande - MT, 21 de setembro de 2021.

Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário Interino Municipal de Saúde /SMSVG

LICITAÇÃO Nº 08/2021

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE

Termo de Referência nº 29/2021 - Secretaria Municipal de Saúde.

1- Tendo em vista a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, na realização da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRAÇÃO TEMPORÁRIA DE FÍSICA COM CONHECIMENTO TÉCNICO NA ÁREA DE ENGENHARIA MECÂNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO IPASE E CRISTO REI.

2 - Trata-se de uma contratação temporária de um profissional técnico responsável, engenheiro mecânico, para acompanhar e atestar mediante a confirmação de ART (anotação de responsabilidade técnica) a fiscalização e/ou acompanhamento do serviço, cujo objeto é a contratação de empresa capacitada em fornecimento ininterrupto de gases medicinais, com cessão em regime de comodato de tanques, cilindros, bem como locação de central de ar comprimido medicinal, incluindo a instalação, manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças dos equipamentos cedidos e locados e eventual troca de equipamento.

A contratação se torna essencial porque a Secretaria de Saúde não possui um técnico com expertise na área correspondente, para verificação dos locais para instalação/locação de central de ar medicinal, é necessário um profissional com experiência na área. Os locais em que se prestarão os serviços a serem contratados serão nas unidades de saúde do município, das unidades de pronto atendimento (UPA) e o Hospital e Pronto Socorro Municipal e também a nova unidade da Maternidade (Rede Cegonha) que receberão os equipamentos responsáveis pelo fornecimento dos gases medicinais.

O profissional por possuir cursos de aperfeiçoamento na área de "Gases Medicinais", comprova a sua notória especialização, bem como a singularidade dos serviços a serem prestados para o acompanhamento das instalações das Centrais de Ar Medicinais, que vai as Unidades de Saúde.

3 - Da Ratificação: Havendo o parecer nº 476/2021 favorável por parte da Procuradoria Municipal às fls. 49/56 e cumpridos os requisitos do art. 25, II c/c Art. 13 IV da Lei Federal nº 8.666/1.993, RATIFICO o Ato de Inexigibilidade nº 08/2021, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, para INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRAÇÃO TEMPORÁRIA DE FÍSICA COM CONHECIMENTO TÉCNICO NA ÁREA DE ENGENHARIA MECÂNICA, em nome de **JOÃO FRANCISCO TURBINO**, CPF: 353.760.151-49, com o valor estimado a importância de **R\$ 11.940,00** (onze mil novecentos e quarenta reais).

4 - O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir da data da assinatura do contrato.

5 - Publique-se e cumpra-se.

6 - Várzea Grande, 20 de setembro de 2021.

Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário Interino Municipal de Saúde
Várzea Grande/MT

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº.

23/2021

Processo Nº 748174/2021. Objeto: Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação da EMEB "BENEDITO ABRÃO HASSARDEN", localizada na Rua I, quadra 12, Bairro Formigueiro no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 554,00m², contemplando os serviços de demolição, fundações e superestruturas, fechamentos em alvenaria, cobertura, forro, esquadrias, pintura interna e externa, revestimentos, instalações hidros sanitárias e elétricas incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. A realização está prevista para o dia 05 de outubro de 2021, às 09h30min (horário local), na sala de reuniões da Superintendência de Licitações, localizada na SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, na Avenida Castelo Branco, nº 2.500 - Bairro Centro Sul, Várzea Grande/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados na Superintendência de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande sito a Avenida Castelo Branco n. 2.500, Água Limpa, CEP 78.125-700, em dias úteis, das 08h00min às 13h00min, a ser disponibilizado através de mídia digital ou outro dispositivo que permita a gravação de arquivos ou gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande - MT, 21 de setembro de 2021. **Silvio Aparecido Fidelis** - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.